



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS 07 – 14 anos

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição		92.239.755-0001-61	
Endereço			
Rua João Manoel, nº 251			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-040	DDD/Telefone (053) 3222-2634
Conta Corrente 43.002-1	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 0029-9	Praça de Pagamento: Pelotas/ RS
Nome do Responsável Ieda FroimtchukScaletzky			CPF 260.431.730-34
C.I./Órgão Expedidor 7001176994/ SSP	Cargo Presidente	Função Professora Aposentada	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº1039 apt 801			CEP 96015-730
Home Page:		e-mail: sea.dconceicao.servicosocial@gmail.com	



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

2 - OUTROS PARTICÍPIES

Nome	CNPJ / CPF
Endereço	CEP



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade de Crianças de 07 a 14 anos de idade

Período de Execução	INICIO	TÉRMINO
	(01/01/2020)	(31/12/2020)
Identificação do Objeto		
Pretende-se com este projeto estimular o técnico social e orientador social a atuar de forma reflexiva nos coletivos abordando conteúdos necessários para compreensão da realidade e para a participação social da criança e do adolescente, visando sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio, bem como possibilitar o acesso aos direitos e a saúde, e ainda, o estímulo a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos adolescentes. Espera-se que seja um disparador de possibilidades e maneiras de planejar, elaborar, propor e conduzir as atividades ofertadas, sem perder de vista as especificidades do atendimento sócio assistencial. A proposta é de que essa conexão ocorra por meio de experiências lúdicas, brincadeiras, vivências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sem perder de vista as ocasiões para reflexões sobre as práticas cotidianas que envolvem os Adolescentes e as crianças.		
Justificativa da Proposição		
Nosso trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, de acordo com a Tipificação do Serviço de Proteção Social Básica SUAS, aqueles realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. De acordo com a Lei 8742/93, Art 1ª a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são políticas de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.		

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade: para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos:

Espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos direitos humanos. Assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando formação cidadã; Estimulando a participação na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuindo assim para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional desenvolvendo competências.





SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1.1	Organização e Planejamento do Projeto.	SCFV – 07 a 14 anos	30	Janeiro 2020	Dezembro 2020
1.0	1.2	Ações de inclusão social em grupo de Convivência de 7 a 14 anos	SCFV – 07 a 14 anos	30	Janeiro 2020	Dezembro 2020
	1.3	Visitas Domiciliares	SCFV – 07 a 14 anos	30	Janeiro 2020	Dezembro 2020
	1.4	Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 07 a 14 anos	30	Janeiro 2020	Dezembro 2020



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIÃO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas Correntes (material Consumo, Pagamentos, Serviços de Terceiros, pessoa física, jurídica e Despesas com Pessoal) e de acordo com Fundo Nacional de Assistência Social.	R\$50,00 R\$5,55	R\$ 18.000,00	R\$ 1.998,00
TOTAL GERAL				R\$ 19.998,00



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE- PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	Janeiro/ 2020 R\$ 1.500,00	Fevereiro/ 2020 R\$ 1.500,00	Março/2020 R\$ 1.500,00	Abril/2020 R\$ 1.500,00	Maio/2020 R\$ 1.500,00	Junho/2020 R\$ 1.500,00
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	Julho/2020 R\$ 1.500,00	Agosto/2020 R\$ 1.500,00	Setembro/2020 R\$ 1.500,00	Outubro/2020 R\$ 1.500,00	Novembro/2020 R\$ 1.500,00	Dezembro/2020 R\$ 1.500,00

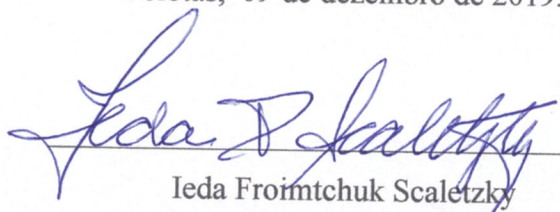
CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

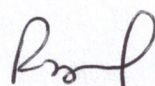
Pelotas, 09 de dezembro de 2019.



Ieda Froimtzuk Scaletzky

Presidente

de acordo.



Raquel Z. Nebel Moraes
Chefe de Departamento de
Proteção Social Básica
SAS - Matrícula: 28393

10/12/19

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Local e Data

Secretário de Assistência Social



Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA

CNPJ: 08.774.832/0001-77

Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME

CNPJ: 23.317.114/0001-65

Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: JAQUELINE PERETTO

CNPJ: 20.636.209/0001-79

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 01.820.705/0001-18

Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Zanella

Código Identificador:02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:

Crissia Kuyava Minozzo

Código Identificador:C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br. Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO N.º 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
 Secretário de Assistência Social

Publicado por:
 Aline Mattos das Neves
Código Identificador:E5778149

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **PSICOLÓGICA**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
 Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:
 Angélica Model Mengue
Código Identificador:A8466F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3EBC7A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Cledir Sória Garcia
Código Identificador:290E608E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A64E1A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ